

  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

I N D I C A Ç Ã O Nº 032/2025

AUTOR: Ver. Francisco Queiroz de Moraes júnior.

Exmo. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência da Prefeitura Municipal, a seguinte: INDICAÇÃO.

- ✓ Indico ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Administração, que realize a elaboração de estudo técnico com vistas à abertura de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos nas seguintes áreas: Saúde, Educação, Infraestrutura, Assistência Social, IPAM e Administração.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores (as) vereadores (as) a presente solicitação visa atender à crescente demanda dos serviços públicos municipais, que requerem a presença de profissionais qualificados e devidamente concursados, garantindo a continuidade, qualidade e legalidade na prestação dos serviços à população.

O município de Timbiras encontra-se com um quadro funcional defasado, onde muitas funções essenciais vêm sendo exercidas por servidores contratados temporariamente. Essa realidade compromete a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, além de gerar insegurança jurídica e onerar os cofres públicos com contratações emergenciais.

A realização de concurso público é medida que assegura o princípio constitucional da impessoalidade, da legalidade e da eficiência, além de promover a valorização do serviço público, evitando contratações temporárias que, embora muitas vezes necessárias em caráter emergencial, não suprem as necessidades de forma permanente e estruturada.

Observa-se, ainda, a necessidade de reposição de cargos decorrentes de aposentadorias, exonerações, falecimentos e outros desligamentos, especialmente em áreas sensíveis como saúde e educação, impactando diretamente no atendimento à comunidade.

Portanto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do referido estudo técnico e, posteriormente, a abertura do concurso, de forma a fortalecer o quadro funcional do Município, atender às demandas da população e promover a eficiência administrativa.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,  
EM, 27 DE JUNHO DE 2025.

  
Ver. Francisco Queiroz de Moraes Júnior.  
Autor